

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA GAPRE N° 007/2013.

Decreta PONTO FACULTATIVO nas dependências da sede desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

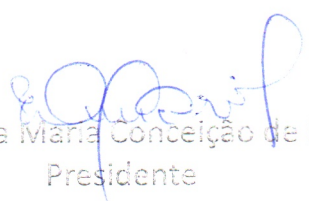
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Decretar PONTO FACULTATIVO na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no dia 22 de Fevereiro de 2013 (Sexta-feira), tudo em virtude do falecimento do Senhor RONALDO COSTA DE SOUZA, irmão da servidora MAGNA MARIA COSTA DE SOUZA RODRIGUES e, cunhado do ex-presidente desta Casa Legislativa, o Senhor José Carlos Rodrigues de Oliveira, sendo este em período integral.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 21 de Fevereiro de 2013.


Eliassandra Miana Conceição de Brito
Presidente